



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.012/2018

De 26 de setembro de 2018.

INCLUI O ARTIGO 4º, ALTERA O ARTIGO 5º E ACRESCENTA O ANEXO I, II, III E IV DA LEI Nº 4.894/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o artigo 4º, alterando o artigo 5º e será acrescentado o Anexo I, II, III e IV da Lei nº 4.894/17 de 7 de agosto de 2017, que passam a vigorar com seguinte redação.

Art. 4º Fica estabelecido a multa de 10 (dez) Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIR, por infração cometida e o valor será dobrado em caso de reincidência do que determina a presente Lei, a multa será destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2018.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Edson Hugo de Sousa

ANEXO I



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1192/2018

Patos-PB, em 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ FELIPE MARQUES do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2018.

BRLD
Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB